



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SMFAZ

CARTA DE SERVIÇOS

SERVIÇO ISENÇÃO DE IPTU

QUEM PODE UTILIZAR ESSE SERVIÇO?

CONTRIBUINTE

ETAPAS PARA A REALIZAÇÃO DESSE SERVIÇO?

- 1 - O contribuinte dirige-se ao Protocolo Geral munido dos documentos necessários, onde ocorrerá a triagem dos documentos e sua conferência com os originais. O servidor responsável dará entrada no processo.
- 2 - Protocolo Geral encaminha o processo para Coordenação de Instrução e Julgamento - CIJ que distribui para relatoria.
- 3 - A Relatoria recebe o processo, faz triagem dos documentos, na ausência de algum indefere de Plano ou pode solicitar um novo documento para ser disponibilizado no prazo de 10 dias pelo titular do processo.
- 4 - A Relatoria em seguida encaminha para alguma outra Secretaria, se houver necessidade, faz o parecer final e informa ao contribuinte que tem 30 dias para recorrer ao Conselho Tributário Municipal, não havendo recurso é arquivado.

TEMPO NECESSÁRIO

ESTUDO DO PROCESSO 10 DIAS ÚTEIS (§10, INCISO IV, ART. 417, CTM). PARECER 30 DIAS ÚTEIS (ART. 428, CTM). RECOMEÇA A CONTAGEM NO

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

DECLARAÇÃO DA ENTIDADE PELA QUAL O REQUERENTE É APOSENTADO OU RECEBE PENSÃO (EX: INSS, IMPREV ETC.) COMPROVANDO QUE SUA RENDA MENSAL CORRESPONDE A NO MÁXIMO UM SALÁRIO-MÍNIMO E MEIO; RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES DO BENEFÍCIO- IFBEN DE JANEIRO ATÉ A DATA DA ENTRADA DO PROCESSO, DA MESMA ENTIDADE INDICADA ACIMA; CERTIDÃO DE UNICIDADE DO CARTÓRIO COMPROVANDO O REQUERENTE TER UM ÚNICO IMÓVEL; CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA NO NOME DO REQUERENTE NO ENDEREÇO DO IMÓVEL, CÓPIA DE RG E CPF DO TITULAR; NO CASO DE REPRESENTAÇÃO: CÓPIA DO RG, CPF E COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO REPRESENTANTE LEGAL; NO CASO DE REPRESENTAÇÃO: DOCUMENTO LEGAL QUE COMPROVA A REPRESENTAÇÃO (PROCURAÇÃO OU SENTENÇA JUDICIAL, NO CASO DO(A) REQUERENTE SER CASADO(A) E O IMÓVEL TER OS DOIS COMO PROPRIETÁRIOS: CÓPIA DE CERTIDÃO DE CASAMENTO, NO CASO DO(A) REQUERENTE SER CASADO(A) E O IMÓVEL TER OS DOIS COMO PROPRIETÁRIOS: DECLARAÇÃO DA ENTIDADE PELA QUAL O CÔNJUGE DO REQUERENTE É APOSENTADO OU RECEBE PENSÃO., NO CASO DO(A) REQUERENTE SER CASADO(A) E O IMÓVEL TER OS DOIS COMO PROPRIETÁRIOS: CÓPIA DO RG E CPF, NO CASO DE FALECIMENTO DO CÔNJUGE, DOCUMENTO: CERTIDÃO DE ÓBITO

LEGISLAÇÃO DO SERVIÇO

(ART.182, Lei 2.342/03)

OUTRAS INFORMAÇÕES

O Usuário poderá acompanhar o fluxo processual no site da prefeitura de Arapiraca na opção "Consulta de Processos". Observações: O titular do processo deverá informar número de telefone e/ou e-mail para ser realizada a notificação do Parecer Final (inciso II, art. 396 do CTM). Na falta de algum documento obrigatório o requerimento será indeferido de plano por ser inepto e ineficaz (art. 353 CTM).

ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO

12/09/2022 11:12:46